

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

HDT-UFT - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**CONCURSO PÚBLICO 07/2015-EBSERH/HDT-UFT
EDITAL Nº 28 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA O ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO
RETIFICADO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA O ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO** do CONCURSO PÚBLICO 07/2015-EBSERH/HDT-UFT, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 5.7 do Edital de Abertura nº 02, ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para o **ato de confirmação da autodeclaração como negro, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos.**

DATA DE REALIZAÇÃO DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO: 08/11/2015 (DOMINGO)			
LOCAL: Centro de Ensino Médio Paulo Freire			
ENDEREÇO: Rua Sadoc Correia Nº 488 – Centro – Araguaína/TO			
Nome	Inscrição	Emprego	Horário de chegada (Horário Local)
Alex Manoel Patrocinio	79800288	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Benito Rolando Gutierrez Martinez	79800212	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Bruno Brhaian Coelho	79800123	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Ergon Lemos Amancio Barbosa Dantas	79800226	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Jacyanne Bessa Von Schwaner	79800085	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Rodolfo Lima Araújo	79800114	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	08h (Horário Local)
Evelling Lorena Cerqueira De Oliveira	80300129	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	08h (Horário Local)

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento de identidade original, juntamente com uma cópia simples do mesmo.**

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 5.7.1 “O não comparecimento ou a reprovação no Ato de confirmação da autodeclaração como negro acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.”

Art. 4º Conforme estabelecido no subitem 5.7.2 “A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) em foto(s) tirada(s) pela equipe do Instituto AOCP no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro.”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NEWTON LIMA NETO
Presidente da Ebserh